



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 **(retificado em 18/10/2021)**

RECONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2021.2 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.2 DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECONVOCAÇÃO, dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2021.2**, decorrente do PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2021.2, do [PSCT 2021.2 - Edital Nº 47/2021, de 16 de junho de 2021](#) (e suas alterações posteriores).

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam RECONVOCADOS, através desta chamada, os candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para ingresso no semestre letivo de 2021.2 do IFPB – Campus Cajazeiras, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescentes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo II** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCT 2021.2, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do 2021.2.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas de acordo com o cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer **reconvocação**, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus em acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DEP/PRE.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 (retificado em 18/10/2021)

- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á de **forma remota (on-line)** mediante o upload através de formulário eletrônico disponibilizado, conforme descrito no item a seguir e prazos estabelecidos no cronograma Os candidatos relacionados foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2021.1, levando-se em conta as modalidades de concorrência escolhidas no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no [PSCT 2021.2 - Edital Nº 47/2021, de 16 de junho de 2021](#) (e suas alterações posteriores).
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3**, devendo fazê-lo **de forma on line**, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Cajazeiras poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 (retificado em 18/10/2021)

Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.

- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.18. Para realizar a pré-matrícula remota (online) o candidato convocado deverá:
- I. **Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO através do seguinte endereço:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMCXUksBa9P49iYsLlR7euchLrZcblAix_1VwTIFL8Zu-Clw/viewform
 - II. Preencher o formulário de matrícula (ANEXO 1) e realizar o upload de toda a documentação exigida, conforme enumerado no item 4.1 deste Edital de Convocação;
 - III. Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar toda a documentação exigida o (a) candidato (a) deve assinalar os Termos de Aceite e clicar em “ENVIAR” para confirmar o envio do formulário eletrônico.
- 2.19 O candidato deve consultar a lista de toda a documentação básica (comum para todos os candidatos – ver item 4.1.)
- 2.20 Os documentos anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos nos seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou PNG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 (retificado em 18/10/2021)

2.21 NÃO serão aceitas informações e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.22 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Eletrônico de Pré-Matrícula.

2.23 O IFPB não se responsabiliza por falta de preenchimento do Formulário de Pré-matrícula via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

3. DO CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	13 a 20 de outubro de 2021
Análise da Documentação	13 a 21 de outubro de 2021
Resultado Preliminar <i>(previsão)</i>	22 de outubro de 2021
Prazo para Recursos	23 a 24 de outubro de 2021
Resultado dos Recursos	25 de outubro de 2021
Confirmação de Matrícula	25 de outubro de 2021

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A **documentação básica** consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (*identificar nome no verso*);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição*;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade*;
- f) Título Eleitoral
- g) Certidão de quitação eleitoral – *para maiores de 18 anos de idade – emitida no site do TSE (www.tse.jus.br)*;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (frente e verso)***;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 (retificado em 18/10/2021)

Observações:

** Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

**** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

***** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/214/>

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cajazeiras (<http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>).

5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Princesa Isabel venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Cajazeiras (<http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Edital Nº 62/2021, de 13 de outubro de 2021 (retificado em 18/10/2021)

5.8 Informações podem ser obtidas pelo email: matricula.ccacz@ifpb.edu.br.

Cajazeiras, 18 de outubro de 2021.


Abinadabe Silva Andrade
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

<p>Fotografia</p> <p>Coloque o nome no verso</p>

ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
		UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.
		Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÃO	
	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2021.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS

CAMPUS: CAJAZEIRAS
CURSO: Técnico em EDIFICAÇÕES – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 08

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSSANA PAULINO DE LUNA	3
DOUGLAS LOURINALDO DA SILVA	4
MARIA ISABEL FRANCELINO DE SÁ GARRIDO	5
AECIO DA SILVA SANTOS	6
MARIA ELIZANGELA FLORENCO	8
CARLOS EDUARDO LUCIANO DE PAIVA	16
MIKELE BEZERRA DE SOUSA SANTOS	17
JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	18
MILLENA AMANCIO RIBEIRO	19
NIKELLY BRUNA DOS SANTOS SILVA	21
MARIA EDUARDA BRASIL DA SILVA	22
DAMIÃO COSMO ROLIM	24
JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO	25
RICARDO FEITOSA DA SILVA	26
EMANUEL RODRIGUES BARBOSA	32
CARLA APARECIDA GALDINO MARTINS DOMINGUES	33
ANDRE ALEXANDRE HONORIO DA SILVEIRA	34
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DANTAS	35
DANILEIA FERREIRA DE SOUSA	37
SYMONE ROLIM DANTAS	38
ANALANDIA DE OLIVEIRA SOUZA	39
MARCELO BRASIL SANTOS	41
MARIA LAISIETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	42
SUELYTTON FERREIRA DE SOUSA	43
RAYARA BRAZ BEZERRA	44
TAIRAM CARLOS SOARES DA SILVA	45
INGRID ILANA DE ARAÚJO PEREIRA	46
JOSÉ FRANCISCO ANDERSON DIAS BRITO	48
RAYANE ALVES LOPES	52
MARIA CLARA FEITOSA MARTINS	53
JOANA DARC ALVES	54
LETÍCIA SOUSA SILVA	57
MARIA CLÊNIA ALVES	64
TEREZA RAQUEL ALVES DE SOUSA	65
NICOLY KIDMAN SOARES DE LACERDA	66
FILIFE NASCIMENTO DOS SANTOS	67
NATALI ANDRADE SOUZA	70

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2021.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS

CAMPUS: CAJAZEIRAS
CURSO: Técnico em ELETROMECÂNICA – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 12

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA VITÓRIA GOMES VIEIRA	1
MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSUE	2
KEYVN GABRIEL ALVES SOBREIRA	3
DIEGO MOTA ANDRADE	4
FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL NOUZINHO	8
JOSÉ GABRIEL DE SOUSA	9
LUCAS ALVES DE ARAÚJO CAMILO	10
JOABSON FARIAS VIEIRA	13
JOSE VENICIO DA SILVA	21
JHEOVANNE GAMALIEL SILVA DE ABREU	23
MAILSON BRAZ BEZERRA	25
CICERO DANTAS MORAES	26
EMANUEL MESSIAS BARBOSA RODRIGUES	27
GUILHERME RODRIGUES MADEIRO	29
IRANILDO DE SOUSA PEREIRA	30
RAIANE MOURATO PEREIRA DA SILVA MIGUEL	33
FRANCISCO LÚCIO FURTADO DE LACERDA BARBOSA	34
MARIA RAIANY OLIVEIRA	35
FULGENCIO THIERRY GOMES DA SILVA	37
ANDREY TAVARES GONÇALVES	40
JEAN EMILIANO DA SILVA	42
WANCLEBE LUIZ DE OLIVEIRA	43
FRANCISCO JOSE DE LIRA NETO	45
FELIPE PEREIRA DE BRITO	46
MILLENA ANGELIM SILVA	47
ELIZIANE BEZERRA GOMES	48
FRANCISCO GABRIEL PESSOA FERNANDES	49
MARIA LINDINEZ LOPES DANTAS	51
DIEGO DA SILVA LOURENÇO	54
WELLINGTON BARBOZA	55
KESSIA DE CARVALHO SILVA	56
GUILHERME PEREIRA	58